PORTARIA Nº 144/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial a Servidora **SIRLENE ALMEIDA PASQUALIN** ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, **no período de 23/09/2014 a 21/12/2014 (90 dias)**, referente ao qüinqüênio aquisitivo do período de 02 de Fevereiro de 2009 a 01 de Fevereiro de 2014, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins, em 23 de setembro de 2014

Publicado
Folha de Trat.
Em 26 / 09 / 2014
Nº 2054 pág 26
Recepção

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal